



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

Certidão de Inteiro Teor.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da matrícula número 3.928 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

CNM: 108456.2.0003928-75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TANGARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA	
FICHA Nº 1	
REGISTRO GERAL	DATA
MATRÍCULA Nº 3.928	28.09.90

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno rural com a área de 242.000,00 m². (Duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) sem benfeitorias, situado na Linha Rio Bonito, Distrito de Irakitan, neste município e comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE com Waldomiro Antonio Broleze, SUL com Pedro Anildo Fritzen, LESTE com Juvelino Pirolli, Osvaldo Patricio Denardi e Geraldo Tomazi e OESTE com Joaquin Cordeiro. =
PROPRIETÁRIOS: WALDOMIRO ANTONIO BROLEZE e sua mulher Marlene Maria Broleze, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, eletrécistas e do lar, residentes em Videira, inscritos no CPF n. 099 141 109-91. =
REGISTRO ANTERIOR: Nº 1/2.505 do Registro Geral, deste Registro de Imóveis. Dou fé. Oficial Maior: *[assinatura]*
EM/hel

AVERBAÇÃO - 1/3.928 - DESMEMBRAMENTO, pela escritura pública lavrada no Tabelionato de Irakitan, às fls. 163 do livro n. 02, em data de 17.08.1990 e requerimento da parte interessada arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o n. 12.606, a área acima foi desmembrada de área maior tornando-se um terreno autônomo e independente. Tangará, 28 de setembro de 1990. Dou fé. Oficial Maior: *[assinatura]*
EM/hel

REGISTRO - 2/3.928 - COMPRA E VENDA, da área total da presente matrícula, pela escritura pública lavrada no Tabelionato desta Comarca de Tangará, Distrito de Irakitan, às fls. 163 do livro n. 02, em data de 17.08.1990. **TRANSMITENTES:** Waldomiro Antonio Broleze e sua mulher Marlene Maria Broleze, já qualificados. **ADQUIRENTES:** NELSO MOTTER e sua mulher Luci Marlene Debastiane Motter, inscritos no CPF n. 226 299 639-34 e JOSÉ CARLOS RAMPON e sua mulher Eliete Aparecida Motter Rampon, inscritos no CPF sob o n. 508 419 129-04, todos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores e elas do lar, residentes no Distrito de Irakitan, neste município de Tangará. **VALOR DA VENDA:** Cr\$ 272.970,00. **CONDIÇÕES:** as da escritura. **OBSERVAÇÃO:** Cabe parte igual a cada adquirente. **INCRA:** 814 270 003 158-4. Venda permitida. Tangará, 28 de setembro de 1990. Dou fé. Oficial Maior: *[assinatura]*
EM/hel

AVERBAÇÃO - 3/3.928 - CASAMENTO, conforme requerimento da parte interessada, instruído com Certidão de Casamento n. 243 fls. 243 do livro n. 1-B do Registro Civil de Irakitan, arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o n. 12.608 e na forma do Provimento 05/84, José Carlos Rampon contraiu matrimônio com Eliete Aparecida Motter Rampon em 09.12.1989 pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o n. 2.383 no Registro Auxiliar. Tangará, 28 de setembro de 1990. Dou fé. Oficial Maior: *[assinatura]*
EM/hel

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 3.928

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO - 4/3.928 - CASAMENTO, conforme requerimento da parte interessada, instruído com Certidão de Casamento n. 157 fls. 157 do livro n. 1-B do Registro Civil de Irakitan, arquivado e protocolizado neste Registro de Imóveis sob o número 12.609 e na forma do Provimento 05/84, Nelso Motter contraiu matrimônio com Luci Marlene Debastiani Motter em 10.06.1980 pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o n. 2.382 no Registro Auxiliar. Tangará, 28 de setembro de 1990.- Dou fé. Oficial Maior: *[Assinatura]*
EM/hel

REGISTRO - 5/3.928 - HIPOTECA, em 1º grau sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, por Cédula Rural Hipotecária nº 19/098912-7, emitida em data de 15.04.2003 e Registrada sob o nº 4.724 do Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis. **CREDOR**: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Ag. de Joaçaba, inscrito no CNPJ sob o n. 33.066 408/0001-15. **DEVEDOR**: - Nelso Motter, portador da Cédula de Identidade nº 11/C-228.495, já qualificado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**: Luci Marlene Debastiani Motter, portadora da Cédula de Identidade nº 25/R-1.701.185, José Carlos Rampon e sua mulher Eliete Aparecida Motter Rampon, portadores da Cédula de Identidade nº 11/R-1.700.502 e 25/R-2.636.673, respectivamente, todos retro qualificados. **AVALISTA**: Luci Marlene Debastiani Motter. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 50.000,00. **VENCIMENTO**: em data de 15.04.2008, conforme descrito na Cédula. **JUROS**: Taxa Efetiva de 8,75% ao ano. **CONDIÇÕES**: as da cédula. Tangará, 28 de abril de 2003. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*
NMM/hel - R\$ 145,00-

REGISTRO 6/3.928 - HIPOTECA, em 2º grau, sem concorrência de terceiros, sobre a área total da presente matrícula, por Cédula Rural Hipotecária nº 002, emitida em 01.10.2007, Registrada sob o nº 5.915, protocolo nº 27.335. **CREDORA**: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE GRÃOS (COOPERGRÃOS) LTDA, com sede em Fraiburgo-SC, CNPJ nº 08.970.690/0001-13. **DEVEDOR**: Nelson Motter, retro qualificado. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE E AVALISTA**: Luci Marlene Debastiani Motter, já qualificada. **VALOR**: R\$ 120.000,00. **VENCIMENTO**: 30.04.2008, conforme descrito na cédula. **CONDIÇÕES**: as da cédula que determina de 2,7% a.m. e multa de 02% no caso de inadimplência, conforme descrito na cédula. Tangará, 12 de novembro de 2007. NMM/faz. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 7/3.928 - RESERVA LEGAL, conforme requerimento da parte interessada de 23.01.2008, Termo, Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo, ART, protocolo nº 27.737, fica gravada na condição de Reserva Florestal Legal a área de **17.870,80m²**, compreendida nos seguintes limites: Inicia-se no marco denominado 'ponto RL01', Sistema UTM: E=497056.927m e N=6999956.512m, inicia-se a descrição das confrontações: NORTE - 79,19m com Francisco Novaes de Mato; SUL - 77,31m; LESTE - 239,34m e OESTE - 231,40m com terra do mesmo Imóvel. O proprietário compromete-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tangará, 03 de abril de 2008. NMM/faz. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 8/3.928 - RESERVA LEGAL, conforme requerimento da parte interessada de 23.01.2008, Termo, Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo, ART, protocolo nº 27.737, fica gravada na condição de Reserva Florestal Legal

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

FICHA N.º

02

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

a área de 30.529,20m², compreendida nos seguintes limites: Inicia-se no marco denominado 'ponto RL05', Sistema UTM: E=497081.009m e N=6999551.619m, inicia-se a descrição das confrontações: ao NORTE – 533,95m com terra do mesmo imóvel; SUL – 433,59m com Luiz Vitorio Serafin; LESTE – 114,76m com terra do mesmo imóvel e OESTE – 131,12m com Geraldo Tomas. O proprietário compromete-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tangará, 03 de abril de 2008. NMM/faz. Dou fé. Oficial:

AVERBAÇÃO 9/3.928 – RESERVA LEGAL, conforme requerimento da parte interessada de 23.01.2008, Termo, Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo, ART, protocolo nº 27.737, fica gravada na condição de Reserva Florestal Legal a área de 6.000,00m², do imóvel desta matrícula, para suprir a área da matrícula 4.093-RG, compreendida nos seguintes limites: Inicia-se no marco denominado 'ponto P01', Sistema UTM: E=497083.711m e N=6999901.615m, inicia-se as seguintes confrontações: NORTE – 69,98m com área da APP; SUL – 76,76m; LESTE – 110,59 e OESTE – 63,81m com terras do mesmo proprietário. O proprietário compromete-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tangará, 03 de abril de 2008. NMM/faz. Dou fé. Oficial:

AVERBAÇÃO 10/3.928 – CANCELAMENTO, referente ao R-6/3.928-RG, conforme Solicitação da Credora Cooperativa Regional Agropecuária De Grãos – Coopergrãos, de 29.04.2008, protocolo nº 28.023, foi procedido o cancelamento do Registro 5.915-RA, e fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 18 de junho de 2008. NMM/faz. Dou fé. Oficial:

AVERBAÇÃO 11/3.928 – CANCELAMENTO, referente ao R-5/3.928-RG, conforme Autorização do Credor Banco ABN AMRO REAL S/A, de 10.04.2008, protocolo nº 28.106, foi procedido o cancelamento do Registro 4.724-RA, e fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 08 de julho de 2008. NMM/faz. Dou fé. Oficial:

AVERBAÇÃO 12/3.928 – Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 0002/2008, emitida em 25.09.2008, protocolo nº 28.783, de 06.01.2009, LUCI MARLENE DEBASTIANE MOTTER é portadora do CPF nº 513.811.179-53. Tangará, 09 de janeiro de 2009. NMM/bhs. Dou fé. Oficial:

AVERBAÇÃO 13/3.928 – Conforme Cédula supra, ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON é portadora do CPF nº 765.177.489-20. Tangará, 09 de janeiro de 2009. NMM/bhs. Dou fé. Oficial:

REGISTRO 14/3.928 – HIPOTECA, sobre a totalidade do presente imóvel conforme Cédula Rural Hipotecária nº 0002/2008, emitida em 25.09.2008, registrada sob o nº 6.281-RA, protocolo nº 28.783, de 06.01.2009. **CREADOR:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE GRÃOS – COOPERGRÃOS. **DEVEDOR:** Nelso Motter, retro qualificado. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** Luci Marlene Debastiane Motter, José Carlos Rampon, Eliete Aparecida Motter Rampon, já qualificados. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **VENCIMENTO:** 30.04.2009, conforme descrito na cédula. **JUROS:** 1,2% a.m. **CONDIÇÕES:** as da cédula. Tangará, 09 de janeiro de 2009. NMM/bhs. Dou fé. Oficial:

REGISTRO 15/3.928 – HIPOTECA, em 2º grau, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 9400-2009-0250-000007, emitida em 12.08.2009, registrada sob o nº 6.649-RA, protocolada sob o nº 29.949 em 04.11.2009. **CREADORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ, com sede na Rua Ademar de Barros, 110, Tangará-SC, CNPJ nº 07.946.451/0001-65. **DEVEDOR:** José Carlos Rampon, retro qualificado. **CÔNJUGE DO DEVEDOR:** Eliete Aparecida Motter Rampon, já qualificada. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** Nelso Motter e sua mulher

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

CONTINUAÇÃO
Luci Marlene Debastiani Motter, já qualificados. **VALOR: R\$ 24.000,00. VENCIMENTO: 15.08.2010**, conforme descrito na cédula. **JUROS: 5,5% a.a. CONDIÇÕES: as da cédula.** "Comprovado FRJ nº 0000.50020.0422.9093 no valor R\$ 72,00 pago no dia 04.11.2009, na Caixa Econômica Federal". Tangará, 05 de novembro de 2009. NMM/bhs. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

AV-16/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-15/3.928-RG, conforme Autorização da Credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tangará - Cresol Tangará, emitida em 06.09.2010, protocolada sob o nº 31.176 em 14/09/2010, foi procedido o cancelamento do Registro 6.649-RA, e fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 21 de setembro de 2010. NMM/tbr. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

R-17/3.928 - HIPOTECA, em 2º grau, com concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 9400-2010-0250-000001, emitida em 30.07.2010 e Registrada sob o nº 7.061-RA, protocolada sob o nº 31.177 em 14/09/2010. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ - CRESOL TANGARÁ**, retro qualificada. **DEVEDOR: José Carlos Rampon**, retro qualificado. **CÔNJUGE EMITENTE: Eliete Aparecida Motter Rampon**, já qualificada. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Nelson Motter e sua mulher Luci Marlene Debastiani Motter**, retro qualificados. **VALOR: R\$ 24.000,00. VENCIMENTO: 15.07.2011**, conforme descrito na cédula. **JUROS: 4,5% a.a. CONDIÇÕES: as da cédula.** "Comprovado pagamento do FRJ no valor de R\$ 108,00 pago na Caixa Econômica Federal, em Tangará-SC, em 14.09.2010, nº 0000.50020.0596.9890". Tangará, 21 de Setembro de 2010. NMM/tbr. Dou fé. Oficial: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO - 18/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-17/3.928-RG, conforme Autorização da Credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tangará-SC - CRESOL TANGARÁ, emitida em 25.02.2016, protocolada sob o nº 37.993 em 06/06/2016, foi procedido o cancelamento do Registro 7.061-RA, e fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 07 de Junho de 2016. EMOL: R\$ 92,20. Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EHL81483-RPOO. Dou fé. Aline C.V. Carminatti - Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 19/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA. Conforme documentos apresentados pela parte, protocolados sob nº 41.875 em 22.08.2019, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, nº 801.038.020.869-0, data de vencimento: 29.08.2019, nº autenticidade: 07580.16070.07704.04185 e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 3.703.288-7, Sítio Rampon. Tangará, 29 de Agosto de 2019. EMOL: R\$ 109,05. Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FNZ53481-STDU. Dou Fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

REGISTRO 20/3.928 - HIPOTECA, em 2º grau, de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5002044-2019.002645-3, emitida em 25.07.2019, protocolada sob o nº 41.875 em 22/08/2019. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ-CRESOL TANGARÁ**, CNPJ 07.946.451/0001-65, com sede em Avenida Irmãos Piccoli, 227, Centro, Tangará-SC. **DEVEDOR: NELSO MOTTER JUNIOR**, CPF 067.569.989-43, RG 5.327.349, dt. nasc.: 03/02/1989 (30 anos), brasileiro, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Motter, interior, Tangará-SC. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: NELSO MOTTER**, CPF 226.299.639-34, RG 228.495 SESP/SC, dt. nasc.: 19/02/1953 (66 anos) e sua mulher **LUCI MARLENE DEBASTIANE MOTTER**, CPF 513.811.179-53, RG 1.701.185 SESP/SC, dt. nasc.: 29/11/1962 (56 anos), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Motter, Iraquitã, s/n, Interior, em Tangará-SC, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

FICHA Nº
03

RUBRICA

CONTINUAÇÃO
Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA; **JOSÉ CARLOS RAMPON**, CPF 508.419.129-04, RG 11/R 1.700.502-7, dt. nasc.: 11/07/1964 (55 anos) e sua mulher **ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON**, CPF 765.177.489-20, RG 25/R 1.700.502, dt. nasc.: 17/04/1970 (49 anos), brasileiros, residentes e domiciliados em Passo da Felicidade, Tangará-SC, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.383-RA. **VALOR: R\$ 100.000,00. VENCIMENTO: 20.06.2020. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros remun.: 0,247% a.m / 3,000% a.a; multa moratória: 2%; juros moratórios: 1,00% a.a / 12,683% a.a; CET: 0,629% a.m / 7,815% a.a; IOF: R\$ 390,64. **CONDIÇÕES:** as da cédula. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2018, data de vencimento: 29.08.2019, nº autenticidade: 07580.16070.07704.04185 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRF: 3.703.288-7, código de controle: 144D.1E9C.8F81.339C, emitida em 29.08.2019, válida até 25.02.2019. FRJ isento em conformidade com o art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar 156/97 de Santa Catarina. Tangará, 29 de Agosto de 2019, EMOL: R\$ 802,85. Selo: R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FNZ53482-ILP2. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline C. Vieceli Carminatti*

AVERBAÇÃO - 21/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-14/3928-RG, conforme Sentença, Autos nº 0303131-62.2018.8.24.0024, Ação: Procedimento Comum Cível/PROC, 1ª Vara, Comarca de Fraiburgo-SC, expedido pela Juíza de Direito Fernanda Pereira Nunes, emitida em 03.07.2020, protocolada sob o nº 42.923 em 29/07/2020, foi procedido o cancelamento do Registro 6281-RA, e fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 12 de Agosto de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FWM61340-NJZI. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline C. Vieceli Carminatti*

AVERBAÇÃO - 22/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-20/3928-RG, conforme Autorização da Credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tangará - CRESOL TANGARÁ, emitida em 03.09.2020, protocolada sob o nº 43.084 em 11/09/2020, fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 18 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FXT17450-7FR0. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline C. Vieceli Carminatti*

AVERBAÇÃO Nº 23/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA. Conforme documentos apresentados pela parte, protocolados sob nº 43.084 em 11.09.2020, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2020, nº 801.038.020.869-0, data de vencimento: 31.10.2020, nº autenticidade: 07580.16070.07473.04205 e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 3.703.288-7, Sítio Rampon. Tangará, 18 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FXT17453-CLZH. Dou Fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline C. Vieceli Carminatti*

AVERBAÇÃO 24/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA, conforme documentos da parte interessada, protocolado sob o nº 43.084 em 11/09/2020, **JOSÉ CARLOS RAMPON**, filho de Modesto Rampon e Vergínia Rampon, RG 11/R.1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, dt. nasc.: 11/07/1964 (56 anos) e seu cônjuge **ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON**, filha de Avelino Motter e Maria A. Motter, RG 25/R 1.700.502, CPF 765.177.489-20, dt. nasc.: 17/04/1970 (50 anos), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Passo da Felicidade,

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ

Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM: 108456.2.0003928-75

Tangará-SC, não possuem endereço eletrônico, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.383-RA; **NELSO MOTTER**, filho de Avelino Motter e Maria Anunciata Denardi, RG 228.495 SESP/SC, CPF 226.299.639-34, dt. nasc.: 19/02/1953 (67 anos) e seu cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANE MOTTER**, filha de Alcides Debastiani e Ída Fantinel Debastiani, RG 1.701.185 SESP/SC, CPF 513.811.179-53, dt. nasc.: 29/11/1962 (57 anos), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Motter, Iraquitã, s/n, Interior, em Tangará-SC, não possuem endereço eletrônico, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA. Tangará, 18 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FXT17452-ZHCU. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Juni B. Carminatti*

REGISTRO 25/3.928 - HIPOTECA, em 2º grau, de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5002044-2020.007539-1, emitida em 26.08.2020, protocolada sob o nº 43.084 em 11/09/2020. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TANGARÁ-CRESOL TANGARÁ**, CNPJ 07.946.451/0001-65, com sede em Avenida Irmãos Piccoli, 227, Centro, Tangará-SC. **DEVEDOR: NELSO MOTTER JUNIOR**, CPF 067.569.989-43, RG 5.327.349, dt. nasc.: 03/02/1989 (31 anos), brasileiro, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Motter, interior, Tangará-SC, não possui endereço eletrônico. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ CARLOS RAMPON**, filho de Modesto Rampon e Vergínia Rampon, RG 11/R 1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, dt. nasc.: 11/07/1964 (56 anos) e seu cônjuge **ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON**, filha de Avelino Motter e Maria A. Motter, RG 25/R 1.700.502, CPF 765.177.489-20, dt. nasc.: 17/04/1970 (50 anos), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Passo da Felicidade, Tangará-SC, não possuem endereço eletrônico, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.383-RA; **NELSO MOTTER**, filho de Avelino Motter e Maria Anunciata Denardi, RG 228.495 SESP/SC, CPF 226.299.639-34, dt. nasc.: 19/02/1953 (67 anos) e seu cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANE MOTTER**, filha de Alcides Debastiani e Ida Fantinel Debastiani, RG 1.701.185 SESP/SC, CPF 513.811.179-53, dt. nasc.: 29/11/1962 (57 anos), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Motter, Iraquitã, s/n, Interior, em Tangará-SC, não possuem endereço eletrônico, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA. **VALOR: R\$ 200.000,00. VENCIMENTO: 20.06.2021. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. ENCARGOS FINANCEIROS: juros remun. 0,226% a.m / 2,750% a.a; multa moratória: 2,00%; juros moratórios: 1,00% a.m / 12,683% a.a; CET: 0,327% a.m / 3,995% a.a. CONDIÇÕES: as da cédula. Apresentado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2020, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, data de vencimento: 31.10.2020, nº autenticidade: 07580.16070.07473.04205 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIFR: 3.703.288-7, código de controle: 4C2A.827B.483F.D795, emitida em 17.09.2020, válida até 16.03.2021, Sítio Rampon. FRJ isento em conformidade com o art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar 156/97 de Santa Catarina. Tangará, 18 de Setembro de 2020, EMOL: R\$ 1.602,00. Selo: R\$ 2,80 Selo de fiscalização: FXT17456-2VFG. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *Juni B. Carminatti***

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456 2 0003928-75

FICHA Nº
04

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 26/3.928-DIVÓRCIO, conforme Certidão de Escritura, constou que na Escritura Pública de Divórcio com partilha de bens, livro 154, fls. 131, do Tabelionato de Notas de Protestos de Videira/SC, protocolada sob o nº 43.024, em 24.08.2020, **ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON** e **JOSE CARLOS RAMPON** divorciaram-se sendo, que contraíram matrimônio no dia 09/12/1989, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 108282 01 55 1989 2 00001 243 0000243 62, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tangará/SC, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada no Livro Auxiliar sob nº 2.383, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC. O cônjuge virago declara que voltará a usar seu nome de solteira, qual seja: **ELIETE APARECIDA MOTTER**. Tangará, 21 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FXT17506-FTYS. Dou fé. Aline Carminatti. Escrevente Autorizada:

Aline Carminatti

REGISTRO - 27/3.928 - PARTILHA, sobre 50% do presente imóvel, conforme Certidão de Escritura, constou que na Escritura Pública de Divórcio com partilha de bens, livro 154, fls. 131, do Tabelionato de Notas de Protestos de Videira/SC, protocolada sob o nº 43.024, em 24.08.2020, aos proprietários **ELIETE APARECIDA MOTTER**, brasileira, casada, cabeleireira, nascida em 17/04/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 2.636.678 SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 765.177.489-20, fica pertencendo 25% do presente imóvel; e **JOSE CARLOS RAMPON**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 11/07/1964, portador da carteira nacional de habilitação nº 03368321421 DETRAN/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 508.419.129-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Vereador Luiz Vaz Assis, nº 170, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, fica pertencendo 25% do presente imóvel; **ADVOGADO: FABIANO ZARPELLON**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 07/07/1977, portador do documento de identificação profissional nº 40.968 OAB/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 944.556.609-25, com endereço profissional na Rua Antônio Pinto, nº 178, Sala 06, Alvorada, Videira/SC. **VALOR: R\$ 120.000,00. CONDIÇÕES:** as da escritura. Comprovado o pagamento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: boleto nº 28346670003701965, no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), pago em 20/07/2020, na Lotérica nº 20.002700-0, vinculada à Agência nº 0796 da Caixa Econômica Federal, conforme autenticação nº 202-858059952-9. Constataram apresentadas as certidões das matrículas dos imóveis; Positiva de Ônus Reais do imóvel de matrícula 3.928 (Reservas Legais e Hipotecas) e Negativas de Citações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias de ambos, emitidas em 22/07/2020, pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará/SC; Contrato de Financiamento e Extrato emitidos pela Caixa Econômica Federal; Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, controle nº 0C7A.43DA.3610.830E (matrícula 4.093) emitida em 20/07/2020, e controle nº 99EB.BE6A.90CA.A960 (matrícula 3.928), emitida em 10/07/2020; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR referente ao exercício 2019, matrícula 3.928, devidamente quitado, com as seguintes especificações: Código do Imóvel: 801.038.020.869-0; Nome dos Detentores: Jose Carlos Rampon e Nelso Motter; Nacionalidade dos Detentores: Brasileira; Denominação do Imóvel: Sítio Rampon; Localização do Imóvel: Irakitan, Tangará/SC; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00ha; Módulo Fiscal: 0,0ha; Número de Módulos Fiscais: 1,3400. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, esta apresentou o resultado Negativo para JOSE CARLOS RAMPON conforme o código Hash 9f63.9699.7d97.611f.937d.3ec5.2d8f.3b73.e78f.d412 e para ELIETE APARECIDA MOTTER RAMPON conforme o código Hash 2c0b.f0a3.a009.637c.e8d2.b02a.ae0e.5285.9a90.88fb. Tangará, 21 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 1.192,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FXT17508-ONGR. Dou fé. Aline Carminatti. Escrevente Autorizada:

Aline Carminatti
SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM: 108456.2.0003928-75

AVERBAÇÃO 28/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA, conforme requerimento da parte interessada, os proprietários do presente imóvel possuem a seguinte qualificação completa: **NELSO MOTTER**, filho de Avelino Motter e Maria Anunciata Denardi, RG 228.495, CPF 226.299.639-34, nascido em 19/02/1953 e seu cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANI MOTTER**, filha de Alcides Debastiani e Ida Fantinel Debastiani, RG 1.701.185, CPF 513.811.179-53, nascida em 29/11/1962, brasileiros, agricultores, os quais declaram não possuir endereço eletrônico, domiciliados e residentes em Linha Passo da Felicidade, s/n, interior do município de Tangará-SC, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme consta em certidão de casamento matrícula 108282 01 55 1980 2 00001 157 0000157 54, emitida em 13/10/2020 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA, **JOSÉ CARLOS RAMPON**, brasileiro, agricultor, divorciado, conforme consta em certidão de casamento matrícula 108282 01 55 1989 2 00001 243 0000243 62, emitida em 14/10/2020 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Tangará/SC, o qual declara não conviver em união estável e não possuir endereço eletrônico, filho de Modesto Rampon e Verginia Rampon, RG 11/R 1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, nascido em 11/07/1964, RG 11/R 1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, nascido em 11/07/1964, domiciliado e residente em Linha Passo da Felicidade, s/n, interior do município de Tangará/SC, **ELIETE APARECIDA MOTTER**, brasileira, cabeleireira, divorciada, conforme consta em certidão de casamento matrícula 108282 01 55 1989 2 00001 243 0000243 62, emitida em 14/10/2020 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Tangará/SC, a qual declara não conviver em união estável e não possuir endereço eletrônico, filha de Avelino Motter e Maria A. Motter, RG 2.636.678, CPF 765.177.489-20, nascida em 17/04/1970, domiciliada e residente no nº 170, da Rua Vereador Luiz Vaz de Assis, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Videira/SC. Protocolado sob o nº 43.200 em 14/10/2020. Tangará, 27 de Outubro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYP08199-TM4K. Dou fé. Escrevente Autorizada. Aline Candeia Viecei Carminatti:

AVERBAÇÃO 29/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA, conforme requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 43.200 em 14/10/2020, instruído com mapa, memorial descritivo e ART sob nº 6588183-8, CCIR 2020: 34902785200, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, denominação do imóvel rural: Sítio Rampon, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - NIRF: 3.703.288-7, o presente imóvel confronta-se com as seguintes matrículas e proprietários: ao NORTE com VALCIR JOSÉ SERAFINI e ROSELI APARECIDA PERAZZOLI SERAFINI (matrícula 4410); com SUZANA LEMOS CORDEIRO, FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA e ERICA LEMOS CORDEIRO DA SILVA, CLAUDETE LEMOS CORDEIRO (matrícula 4758) e com a ESTRADA MUNICIPAL DE TANGARÁ LINHA IRAKITAN, ao LESTE com ANTONIO CARLOS CESCO (matrícula 6210), ao SUL com GERALDO TOMAZI (transcrição 208) e com CLODOMIR SERAFINI e ADAIR SERAFINI (matrícula 6305) e ao OESTE com LUIZ WILIBALDO FRITZEN e LIRES CASAGRANDE FRITZEN, JOÃO INÁCIO FRITZEN e ROSELI APARECIDA SERAFINI FRITZEN (matrícula 2689). Cadastro ambiental rural: SC-4217907-5F9971DCAA7D4B28977EBE109119E72F. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYP08200-ETMT. Tangará, 27 de Outubro de 2020. Dou fé. Escrevente Autorizada. Aline Candeia Viecei Carminatti:

AVERBAÇÃO 30/3.928 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Nos termos do inciso II do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 1973, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931, de 2004, conforme requerimento da parte interessada, acompanhado de Mapa, Memorial Descritivo e

—SEGUIE—

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456-2-0003928-75 RUBRICA

05

CONTINUAÇÃO
ART, declarações das partes e dos responsáveis técnicos, retificam-se as medidas e confrontações desse imóvel, com a anuência dos lindeiros, passando a compreender **230.574,85 m²**. Nova descrição do imóvel: Inicia-se se no ponto denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 496.902,559 m e N= 7.000.127,638 m ; Deste segue confrontando com a **ESTRADA MUNICIPAL DE TANGARÁ LINHA IRAKITAN**, com o azimute de 141°58'01" e a distância de 9,49 m até o ponto 'P02' (E=496.908,406 m e N=7.000.120,163 m); Deste segue com o azimute de 168°17'17" e a distância de 9,54 m até o ponto 'P03' (E=496.910,343 m e N=7.000.110,822 m); Deste segue com o azimute de 177°47'09" e a distância de 14,41 m até o ponto 'P04' (E=496.910,899 m e N=7.000.096,420 m); Deste segue com o azimute de 181°38'08" e a distância de 19,78 m até o ponto 'P05' (E=496.910,335 m e N=7.000.076,648 m); Deste segue com o azimute de 175°35'44" e a distância de 17,26 m até o ponto 'P06' (E=496.911,660 m e N=7.000.059,441 m); Deste segue com o azimute de 169°13'28" e a distância de 16,58 m até o ponto 'P07' (E=496.914,760 m e N=7.000.043,154 m); Deste segue com o azimute de 162°06'21" e a distância de 13,06 m até o ponto 'P08' (E=496.918,774 m e N=7.000.030,722 m); Deste segue com o azimute de 157°11'43" e a distância de 32,62 m até o ponto 'P09' (E=496.931,419 m e N=7.000.000,648 m); Deste segue com o azimute de 160°07'05" e a distância de 13,55 m até o ponto 'P10' (E=496.936,026 m e N=6.999.987,907 m); Deste segue com o azimute de 167°18'04" e a distância de 44,42 m até o ponto 'P11' (E=496.945,791 m e N=6.999.944,572 m); Deste segue com o azimute de 164°55'59" e a distância de 29,27 m até o ponto 'P12' (E=496.953,399 m e N=6.999.916,313 m); Deste segue com o azimute de 169°27'44" e a distância de 29,48 m até o ponto 'P13' (E=496.958,790 m e N=6.999.887,329 m); Deste segue com o azimute de 165°18'01" e a distância de 15,61 m até o ponto 'P14' (E=496.962,751 m e N=6.999.872,230 m); Deste segue com o azimute de 155°16'46" e a distância de 12,70 m até o ponto 'P15' (E=496.968,063 m e N=6.999.860,692 m); Deste segue com o azimute de 149°18'30" e a distância de 24,47 m até o ponto 'P16' (E=496.980,555 m e N=6.999.839,647 m); Deste segue com o azimute de 144°55'45" e a distância de 15,40 m até o ponto 'P17' (E=496.989,406 m e N=6.999.827,040 m); Deste segue com o azimute de 131°52'45" e a distância de 14,51 m até o ponto 'P18' (E=497.000,207 m e N=6.999.817,356 m); Deste segue com o azimute de 122°45'30" e a distância de 16,89 m até o ponto 'P19' (E=497.014,410 m e N=6.999.808,217 m); Deste segue com o azimute de 119°57'22" e a distância de 41,96 m até o ponto 'P20' (E=497.050,765 m e N=6.999.787,264 m); Deste segue com o azimute de 125°12'59" e a distância de 12,51 m até o ponto 'P21' (E=497.060,989 m e N=6.999.780,048 m); Deste segue com o azimute de 129°56'24" e a distância de 15,03 m até o ponto 'P22' (E=497.072,516 m e N=6.999.770,396 m); Deste segue com o azimute de 139°28'22" e a distância de 11,05 m até o ponto 'P23' (E=497.079,697 m e N=6.999.761,996 m); Deste segue com o azimute de 147°37'48" e a distância de 23,22 m até o ponto 'P24' (E=497.092,127 m e N=6.999.742,387 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 6.210 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietário: ANTONIO CARLOS CESCO, com o azimute de 178°42'24" e a distância de 237,31 m até o ponto 'P25' (E=497.097,483 m e N=6.999.505,133 m); Deste segue confrontando com a Transcrição 208 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietário: GERALDO TOMAZI, com o azimute de 273°50'54" e a distância de 275,72 m até o ponto 'P26' (E=496.822,381 m e N=6.999.523,638 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 6.305 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: CLODOMIR SERAFINI e ADAIR SERAFINI, com o azimute de 270°47'16" e a distância de 263,49 m até o ponto 'P27' (E=496.558,920 m e N=6.999.527,260 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 2.689 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: LUIZ WILIBALDO FRITZEN e LIRES CASAGRANDE FRITZEN, JOÃO INÁCIO FRITZEN e ROSELI APARECIDA SERAFINI FRITZEN, com o azimute de 342°40'17" e a distância de 233,77 m até

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM: 108456.2.0003928-75

o ponto 'P28' (E=496.489,292 m e N=6.999.750,416 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 4.410 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: VALCIR JOSÉ SERAFINI e ROSELI APARECIDA PERAZZOLI SERAFINI, com o azimute de 47°40'34" e a distância de 280,03 m até o ponto 'P29' (E=496.696,333 m e N=6.999.938,966 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 4.758 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: SUZANA LEMOS CORDEIRO, FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA e ERICA LEMOS CORDEIRO DA SILVA, CLAUDETE LEMOS CORDEIRO, com o azimute de 47°32'44" e a distância de 279,51 m até o ponto 'P01' (E=496.902,559 m e N=7.000.127,638 m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 230.574,85 m². **O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se registrado no CAR: SC-4217907-5F9971DCAA7D4B28977EBE109119E72F, em data de 26/04/2016. Coordenadas Geográficas: Latitude: 27°07'29,78"S e Longitude: 51°01'56,84"O. Área Consolidada: 18,0258 ha. Área Remanescente de Vegetação Nativa: 6,0054 ha. Área de Reserva Legal: 5,4367 ha. Protocolo: 43.200, 14 de Outubro de 2020. Tangará, 27 de Outubro de 2020. EMOL: R\$ 1.602,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYP08201-IXPH. Dou fé. Escrevente Autorizada. Aline Candeia Vieceli Carminatti:**

Aline Candeia Vieceli Carminatti

AVERBAÇÃO - 31/3.928 - Desmembramento. Da área de 115.287,48m² da presente matrícula. Conforme requerimento datado de 14/10/2020, planta/mapa, ART/CREA nº 6588183-8, registra-se que no terreno objeto da presente matrícula foi implantado o desmembramento, que resultou na criação dos seguintes imóveis:

Área 1, com m² - objeto da matrícula nº 9.191, de 05 de nov de 2020, deste Ofício de Registro de Imóveis de Tangará/SC;

Protocolo: 43.263, 27 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$2,80. Selo de fiscalização: FYP08464-BW0G. Tangará, 05/11/2020 Dou fé. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder:

Rainer Jerônimo Roweder

AVERBAÇÃO - 32/3.928 - DESMEMBRAMENTO-REMANESCENTE, conforme R-31/3.928 RG deste Ofício, o imóvel desta matrícula foi objeto de desmembramento. Fica remanescendo a área de **115.287,37m²** do imóvel da presente matrícula com a seguinte descrição, conforme memorial descritivo e ART apresentados:

NORTE: Confronta-se com SUZANA LEMOS CORDEIRO, FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA e ERICA LEMOS CORDEIRO DA SILVA, CLAUDETE LEMOS CORDEIRO e com a ESTRADA MUNICIPAL DE TANGARÁ LINHA IRAKITAN; LESTE: Confronta-se com a ESTRADA MUNICIPAL DE TANGARÁ LINHA IRAKITAN; SUL: Confronta-se com a ÁREA A DESMEMBRAR; OESTE: Confronta-se com VALCIR JOSÉ SERAFINI e ROSELI APARECIDA PERAZZOLI SERAFINI. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se se no ponto denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 496.902,559 m e N= 7.000.127,638 m; Deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL DE TANGARÁ LINHA IRAKITAN, com o azimute de 141°58'01" e a distância de 9,49 m até o ponto 'P02' (E=496.908,406 m e N=7.000.120,163 m); Deste segue com o azimute de 168°17'17" e a distância de 9,54 m até o ponto 'P03' (E=496.910,343 m e N=7.000.110,822 m); Deste segue com o azimute de 177°47'09" e a distância de 14,41 m até o ponto 'P04' (E=496.910,899 m e N=7.000.096,420 m); Deste segue com o azimute de 181°38'08" e a distância de 19,78 m até o ponto 'P05' (E=496.910,335 m e N=7.000.076,648

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

FICHA Nº
06

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

m); Deste segue com o azimute de 175°35'44" e a distância de 17,26 m até o ponto 'P06' (E=496.911,660 m e N=7.000.059,441 m); Deste segue com o azimute de 169°13'28" e a distância de 16,58 m até o ponto 'P07' (E=496.914,760 m e N=7.000.043,154 m); Deste segue com o azimute de 162°06'21" e a distância de 13,06 m até o ponto 'P08' (E=496.918,774 m e N=7.000.030,722 m); Deste segue com o azimute de 157°11'43" e a distância de 32,62 m até o ponto 'P09' (E=496.931,419 m e N=7.000.000,648 m); Deste segue com o azimute de 160°07'05" e a distância de 13,55 m até o ponto 'P10' (E=496.936,026 m e N=6.999.987,907 m); Deste segue com o azimute de 167°18'04" e a distância de 44,42 m até o ponto 'P11' (E=496.945,791 m e N=6.999.944,572 m); Deste segue com o azimute de 164°55'59" e a distância de 29,27 m até o ponto 'P12' (E=496.953,399 m e N=6.999.916,313 m); Deste segue com o azimute de 169°27'44" e a distância de 29,48 m até o ponto 'P13' (E=496.958,790 m e N=6.999.887,329 m); Deste segue com o azimute de 165°18'01" e a distância de 15,61 m até o ponto 'P14' (E=496.962,751 m e N=6.999.872,230 m); Deste segue com o azimute de 155°16'46" e a distância de 12,70 m até o ponto 'P15' (E=496.968,063 m e N=6.999.860,692 m); Deste segue com o azimute de 149°18'30" e a distância de 24,47 m até o ponto 'P16' (E=496.980,555 m e N=6.999.839,647 m); Deste segue com o azimute de 144°55'45" e a distância de 15,40 m até o ponto 'P17' (E=496.989,406 m e N=6.999.827,040 m); Deste segue com o azimute de 131°52'45" e a distância de 14,51 m até o ponto 'P18' (E=497.000,207 m e N=6.999.817,356 m); Deste segue com o azimute de 122°45'30" e a distância de 16,89 m até o ponto 'P19' (E=497.014,410 m e N=6.999.808,217 m); Deste segue com o azimute de 119°57'22" e a distância de 41,96 m até o ponto 'P20' (E=497.050,765 m e N=6.999.787,264 m); Deste segue com o azimute de 125°12'59" e a distância de 12,51 m até o ponto 'P21' (E=497.060,989 m e N=6.999.780,048 m); Deste segue com o azimute de 129°56'24" e a distância de 15,03 m até o ponto 'P22' (E=497.072,516 m e N=6.999.770,396 m); Deste segue com o azimute de 139°28'22" e a distância de 11,05 m até o ponto 'P23' (E=497.079,697 m e N=6.999.761,996 m); Deste segue com o azimute de 147°37'48" e a distância de 23,22 m até o ponto 'P24' (E=497.092,127 m e N=6.999.742,387 m); Deste segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com o azimute de 264°29'25" e a distância de 412,48 m até o ponto 'P25' (E=496.681,557 m e N=6.999.702,783 m); Deste segue com o azimute de 283°54'53" e a distância de 198,08 m até o ponto 'P26' (E=496.489,292 m e N=6.999.750,416 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 4.410 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: VALCIR JOSÉ SERAFINI e ROSELI APARECIDA PERAZZOLI SERAFINI, com o azimute de 47°40'34" e a distância de 280,03 m até o ponto 'P27' (E=496.696,333 m e N=6.999.938,966 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 4.758 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: SUZANA LEMOS CORDEIRO, FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA e ERICA LEMOS CORDEIRO DA SILVA, CLAUDETE LEMOS CORDEIRO, com o azimute de 47°32'44" e a distância de 279,51 m até o ponto 'P01' (E=496.902,559 m e N=7.000.127,638 m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 115.287,37 m²

Protocolo: 43.263 em 27/10/2020. Tangará, 05 de Novembro de 2020. EMOL: R\$ 90,00. Selo: R\$2,80. Selo de fiscalização: FYP08465-9QGO. Dou fé. Oficial Raimar Jerônimo Roweder:

Raimar J. Roweder

REGISTRO 33/3.928 – PENHORA, sobre 50% do presente imóvel, conforme Termo de Penhora - Execução Fiscal de Título Extrajudicial nº 0300382-83.2019.8.24.0009/SC, emitido em 11.12.2020, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Retiro-SC, protocolados sob o nº 43.618 em 05/02/2021. **EXEQUENTE:** PAULO CESAR DE SOUZA. **EXECUTADO:** NELSO MOTTER. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 27.010,87. FRJ no valor de R\$ 81,03, nosso número 28346670004363360, em 05.02.2021. (O valor do FRJ é referente a

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CNM: 108456.2.0003928-75

soma dos 3 (três) imóveis penhorados). Tangará, 08 de Fevereiro de 2021. EMOL: R\$ 118,00. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GAO21427-J0W1. Dou fé. Angela Maria Carminatti Menegola. Escrevente Substituta: *Angela Maria Menegola*

AVERBAÇÃO 34/3.928 - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL. Nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, retifica-se na AV-32/3.928-RG, onde constou como área do desmembramento remanescente a de 115.287,37 m² e uma descrição conforme memorial descritivo, o correto é **ÁREA DO DESMEMBRAMENTO REMANESCENTE de 115.287,48 m² e o seguinte memorial descritivo:** Inicia-se se no ponto denominado 'P26', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 496.489,292 m e N= 6.999.750,416 m ; Deste segue confrontando com a ÁREA A DESMEMBRAR, com o azimute de 103°54'53" e a distância de 198,08 m até o ponto 'P25' (E=496.681,557 m e N=6.999.702,783 m); Deste segue com o azimute de 84°29'25" e a distância de 412,48 m até o ponto 'P24' (E=497.092,127 m e N=6.999.742,387 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 6.210 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietário: ANTONIO CARLOS CESCO, com o azimute de 178°42'24" e a distância de 237,31 m até o ponto 'P28' (E=497.097,483 m e N=6.999.505,133 m); Deste segue confrontando com a Transcrição 208 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietário: GERALDO TOMAZI, com o azimute de 273°50'54" e a distância de 275,72 m até o ponto 'P29' (E=496.822,381 m e N=6.999.523,638 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 6.305 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: CLODOMIR SERAFINI e ADAIR SERAFINI, com o azimute de 270°47'16" e a distância de 263,49 m até o ponto 'P30' (E=496.558,920 m e N=6.999.527,260 m); Deste segue confrontando com a Matrícula 2.689 do Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Tangará/SC, proprietários: LUIZ WILIBALDO FRITZEN e LIRES CASAGRANDE FRITZEN, JOÃO INÁCIO FRITZEN e ROSELI APARECIDA SERAFINI FRITZEN, com o azimute de 342°40'17" e a distância de 233,77 m até o ponto 'P26' (E=496.489,292 m e N=6.999.750,416 m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 115.287,48 m². NORTE: Confronta-se com a ÁREA A DESMEMBRAR; LESTE: Confronta-se com ANTONIO CARLOS CESCO; SUL: Confronta-se com GERALDO TOMAZI e com CLODOMIR SERAFINI e ADAIR SERAFINI; OESTE: Confronta-se com LUIZ WILIBALDO FRITZEN e LIRES CASAGRANDE FRITZEN, JOÃO INÁCIO FRITZEN e ROSELI APARECIDA SERAFINI FRITZEN. Selo de fiscalização: GBR87944-IMA5. Tangará, 26 de Março de 2021. Dou fé. Escrevente Autorizada. Aline Candeia Viecele Carminatti: *Aline Candeia Viecele Carminatti*

AVERBAÇÃO - 35/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-25/3928-RG, conforme Autorização da Credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tangará - Cresol Tangará, emitida em 16.07.2021, protocolada sob o nº 44.231 em 16/07/2021, fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 20 de Julho de 2021. EMOL: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GFA03738-DCQK. Dou fé. Aline Candeia Viecele Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline Candeia Viecele Carminatti*

AVERBAÇÃO 36/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA. Conforme documentos apresentados pela parte interessada, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2021, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, nº autenticidade: 07580.16070.10713.02103 e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 3.703.288-7, Sítio Rampon, protocolado sob o nº 44.398 em 27.08.2021. Tangará, 30 de Agosto de 2021. EMOL: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GFT26569-9TRT. Dou Fé. Aline Candeia Viecele Carminatti - Escrevente Autorizada: *Aline Candeia Viecele Carminatti*

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

FICHA Nº
07

RUBRICA

[Assinatura]

REGISTRO 37/3.928 - HIPOTECA, em 1º grau, de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5002044-2021.008825-1, emitida em 12.08.2021, protocolada sob o nº 44.398 em 27/08/2021. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA MEIO OESTE**, CNPJ 07.946.451/0001-65, com sede em Avenida Irmãos Piccoli, 227, Centro, Tangará-SC. **DEVEDOR: NELSO MOTTER JUNIOR**, filho de Luci Marlene Debastiani Motter e Nelso Motter, brasileiro, solteiro, o qual não convive em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Motter, interior, Tangará-SC, RG 5.327.349, CPF 067.569.989-43, dt. nasc.: 03/02/1989 (32 anos). **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ CARLOS RAMPON**, brasileiro, agricultor, divorciado, o qual declara não conviver em união estável, filho de Modesto Rampon e Verginia Rampon, domiciliado e residente em Linha Passo da Felicidade, s/n, interior do município de Tangará/SC, RG 1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, dt. nasc.: 11/07/1964 (57 anos); **ELIETE APARECIDA MOTTER**, brasileira, do lar, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, filha de Avelino Motter e Maria A. Motter, domiciliada e residente no nº 170, da Rua Vereador Luiz Vaz de Assis, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Videira/SC, RG 2.636.678, CPF 765.177.489-20, dt. nasc.: 17/04/1970 (51 anos); **NELSO MOTTER**, filho de Avelino Motter e Maria Anunciata Denardi, RG 228.495, CPF 226.299.639-34, dt. nasc.: 19/02/1953 (68 anos) e seu cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANI MOTTER**, filha de Alcides Debastiani e Ida Fantinel Debastiani, RG 1.701.185, CPF 513.811.179-53, dt. nasc.: 29/11/1962 (58 anos), brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes em Linha Passo da Felicidade, s/n, interior do município de Tangará-SC, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA. **VALOR: R\$ 232.000,00. VENCIMENTO: 15.03.2022. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros remun.: 0,250% a.m / 3,000% a.a; multa moratória: 2,000%; juros moratórios: 1,000% a.m / 12,683% a.a; IOF: 902,27; CET: 0,629% a.m / 7,815% a.a. **CONDIÇÕES:** as da cédula. Apresentada Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRF: 3.703.288-7, emitida em 27.08.2021, válida até 23.02.2022, código de controle: AB6F.6A18.9154.1BDE; Termo de Ciência assinado pela Credora que está ciente da penhora registrada na matrícula. FRJ isento em conformidade com o art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar 156/97 de Santa Catarina. Tangará, 03 de Setembro de 2021, EMOL: R\$ 715,40. Selo: R\$ 2,82 Selo de fiscalização: GFT26785-ASIH. Dou fé. Aline Candeia Vieceli Carminatti - Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO - 38/3.928 - CANCELAMENTO, referente ao R-37/3928-RG, conforme Autorização da Credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Meio Oeste, emitida em 06.04.2022, protocolada sob o nº 45.104 em 02/05/2022, fica cancelada a hipoteca do Registro retro citado. Tangará, 09 de Maio de 2022. EMOL: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Selo de fiscalização: GLS25340-I678. Dou fé. Angela Maria Carminatti Menegola - Oficial Interina: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 39/3.928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA. Conforme documentos apresentados pela parte interessada, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2022, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, CCIR 51195243220, nº autenticidade: 07580.16070.09642.02098; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, NIRF: 3 703 288-7 Sítio Rampon e Registro no CAR: SC-4217907-

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

CONTINUAÇÃO
5F99.71DC.AA7D.4B28.977E.BE10.9119.E72F, data de cadastro: 26.04.2016, Latitude: 27°07'33,07"S, Longitude: 51°01'55,29"O, Módulos Fiscais: 0,6610, Área Consolidada: 8,8249ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 3,0264ha; Área de Reserva Legal: 1,5265ha, protocolado sob o nº 45.584 em 14.09.2022. Tangará, 04 de Outubro de 2022. EMOL: R\$ 100,00. Selo: R\$ 3,11. Selo de fiscalização: GPA08968-AVKB. Dou Fé. Aline Candeia Viecele Carminatti - Escrevente Substituta: *Junir G.V. Carminatti*

REGISTRO 40/3.928 - HIPOTECA, em 1º grau, de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5002044-2022.010219-1, emitida em 05.09.2022, protocolada sob o nº 45.584 em 14.09.2022. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA MEIO OESTE**, CNPJ 07.946.451/0001-65, com sede em Avenida Irmãos Piccoli, 227, Centro, Tangará-SC. **DEVEDOR: NELSO MOTTER JUNIOR**, filho de Luci Marlene Debastiani Motter e Nelso Motter, brasileiro, solteiro, o qual não convive em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Linha Motter, interior, Tangará-SC, RG 5.327.349, CPF 067.569.989-43, dt. nasc.: 03/02/1989. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ CARLOS RAMPON**, brasileiro, agricultor, divorciado, o qual declara não conviver em união estável, filho de Modesto Rampon e Verginia Rampon, domiciliado e residente em Linha Passo da Felicidade, s/n, interior do município de Tangará-SC, RG 1.700.502-7, CPF 508.419.129-04, dt. nasc.: 11/07/1964; **ELIETE APARECIDA MOTTER**, brasileira, do lar, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, filha de Avelino Motter e Maria A. Motter, domiciliada e residente no nº 170, da Rua Vereador Luiz Vaz de Assis, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Videira-SC, RG 2.636.678, CPF 765.177.489-20, dt. nasc.: 17/04/1970; **NELSO MOTTER**, filho de Avelino Motter e Maria Anunciata Denardi, RG 228.495, CPF 226.299.639-34, dt. nasc.: 19/02/1953 e seu cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANI MOTTER**, filha de Alcides Debastiani e Ida Fantinel Debastiani, RG 1.701.185, CPF 513.811.179-53, dt. nasc.: 29/11/1962, brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes em Linha Motter, s/n, interior do município de Tangará-SC, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial se acha Registrado neste Registro de Imóveis sob o nº 2.382-RA. **TECEIRO GARANTIDOR: NELSO MOTTER**, já qualificado acima. **VALOR: R\$ 529.540,00. VENCIMENTO: 20.06.2023. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de emissão deste título. ENCARGOS FINANCEIROS: juros remun.: 0,643% a.m / 8,000% a.a; multa moratória: 2,000%; juros moratórios: 1,000% a.m / 12,683% a.a; IOF: 2,012,25; CET: 1,027% a.m / 13,045% a.a. CONDIÇÕES: as da cédula. Apresentada Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2022 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - ITR, NIRE: 3.703.288-7, emitida em 20.09.2022, válida até 19.03.2023, código de controle: 8E8C.3074.966F.2DC8; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; certidão de casamento e nascimento atualizada 90 dias; cópias documentos pessoais autenticadas. Consta na Cédula pag. 3 que a Credora está ciente da penhora registrada na matrícula. FRJ isento conforme Lei complementar 755, art. 98 (art. 3 A, § 6, II). Tangará, 04 de Outubro de 2022, EMOL: R\$ 1.063,28. Selo: R\$ 3,11. Selo de fiscalização: GPA08969-HRSZ. Dou fé. Aline Candeia Viecele Carminatti - Escrevente Substituta: *Junir G.V. Carminatti***

AVERBAÇÃO 41/3928 - PENHORA sobre a área pertencente aos executados do presente imóvel, conforme Termo de Penhora - Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0000878-34.1998.8.24.0071, emitido em 23/03/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará-SC, protocolado sob o nº 46.449 em 03/05/2023. **EXEQUENTES: BANCO**

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

FICHA Nº

08

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

DO BRASIL S/A e BESC FINANCEIRA AS CREDITO FINANC. E INVESTIMENTOS. EXECUTADOS: ALTEVIR MOTTER e NELSO MOTTER. VALOR DA CAUSA: R\$20.814,46. Tangará, 16 de maio de 2023. EMOL: R\$544,91 (sobre o valor atualizado R\$ 162.075,95). FRJ: R\$123,85 (Destinação do FRJ: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custos: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$16,35. Selo de fiscalização: GTB14228-07ZR. Dou fé. Escrevente Autorizada. Nicole Katarine Mugnol:

Nicole Katarine Mugnol

AVERBAÇÃO 42/3928 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA, Conforme documentos apresentados pela parte interessada, protocolado sob o nº 47.085, em 15/09/2023 o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2023, possui o número: 58829518233, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, denominação do imóvel: Sítio Rampon, nº de autenticação 07580.16070.10582.02429; Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.703.288-7. Tangará, 04 de outubro de 2023. EMOL: R\$108,82. FRJ: R\$24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custos: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$3,26. Selo de Fiscalização: GTB18383-WZX1. Dou fé. Escrevente Autorizada. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

REGISTRO 43/3928 - HIPOTECA, em 02º grau, de terceiros, com concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5002044-2023.017149-1, emitida em 08.09.2023, protocolada sob o nº 47.085 em 15/09/2023. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM-INTERAÇÃO SOLIDÁRIA MEIO OESTE**, CNPJ 07.946.451/0001-65, com sede em Avenida Irmãos Piccoli, 227, Centro, Tangará-SC. **DEVEDOR: NELSO MOTTER JUNIOR**, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, agricultor, RG nº 5327349, CPF nº 067.569.989-43, nascido aos 03/02/1989, residente e domiciliado na Linha Iraquitã, s/nº, interior, município de Tangará/SC. **AVALISTAS: NILMAR PAN**, brasileiro, casado, caseiro, RG nº 4508945, CPF nº 049.480.369-00, nascido aos 14/06/1984, e sua cônjuge **GABRIELA SPOLTI ZORNITTA**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5270793, CPF nº 066.555.459-19, nascida aos 20/09/1988, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 6229-RA, deste Ofício de Registro de Imóveis, ambos residentes e domiciliados na Linha Floresta Caçador, interior, município de Tangará/SC. **TERCEIRO GARANTIDOR: NELSO MOTTER**, brasileiro, agricultor, casado, RG nº 228495, CPF nº 226.299.639-34, nascido aos 19/02/1953, e sua cônjuge **LUCI MARLENE DEBASTIANI MOTTER**, brasileira, agricultora, casada, RG nº 1701185, CPF nº 513.811.179-53, nascida aos 29/11/1962, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 2382-RA, deste Ofício de Registro de Imóveis, ambos residentes e domiciliados na Linha Motter, interior, município de Tangará/SC; **JOSÉ CARLOS RAMPON**, brasileiro, divorciado não convivente em união estável, agricultor, RG nº 17005027, CPF nº 508.419.129-04, nascido aos 11/07/1964, residente e domiciliado na Comunidade Passo da Felicidade, interior, município de Tangará/SC; **ELIETE APARECIDA MOTTER**, brasileira, divorciada não convivente em união estável, agricultora, RG nº 2636678, CPF nº 765.177.489-20, nascida aos 17/07/1970, residente e domiciliada na Rua Vereador Luiz Vaz Assis, nº 170, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Videira/SC. **VALOR: R\$588.010,21. VENCIMENTO: 15/10/2026. FORMA DE PAGAMENTO: em 06 (seis) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/04/2024 e a última na data retro citada, conforme descrito na cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. ENCARGOS**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

CNM: 108456.2.0003928-75

CONTINUAÇÃO

FINANCEIROS: juros remun.: 2,300% a.m / 31,373% a.a; multa moratória: 2,00%; juros moratórios: 1,00% a.m / 12,683% a.a; IOF: R\$645,11; CET: 0,538% a.m / 6,651% a.a.
CONDIÇÕES: as da cédula. Apresentada Certidões de nascimento e de casamento atualizada 90 dias; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome das partes; Certidão negativa de Débitos Estaduais em nome de Nelso Motter Junior, Nelso Motter, Gabriela e Eliete; Certidão negativa de débitos trabalhistas em nome das partes; Certidão negativa de débitos municipais em nome de Nelso Motter, Gabriela, Eliete, José e Luci; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2023, possui o número: 58829518233, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, denominação do imóvel: Sítio Rampon, nº de autenticação 07580.16070.10582.02429; Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.703.288-7; Cópias autenticadas dos documentos pessoais; Declaração de dispensa emitida pelo Credor, referente as CND's estaduais em nome de José e Luci e CND's municipais em nome de Nilmar e Nelso Motter Junior. Tangará, 04 de outubro de 2023. EMOL: R\$1.937,00. FRJ: R\$440,28 (Destinação do FRJ: FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custos: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$58,11. Selo de Fiscalização: GTB18384-VQPE. Dou fê. Escrevente Autorizada. Juliane Maria Misturini:

Juliane Maria Misturini

Av-44-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.290, de 30/03/2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Nos termos do artigo 653, § 4º, do Código de Normas da CGFE/SC, faço a presente averbação para constar que os próximos atos registraes envolvendo o imóvel desta matrícula serão escriturados de forma eletrônica. Emolumentos: não incidem. Selo de fiscalização: HTY99297-GW40. Dou fê. Tangará/SC, 22/04/2026. Escrevente Substituta. Juliane Maria Misturini.

Juliane Maria Misturini

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TANGARÁ
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 108456.2.0003928-75

Continuação da matrícula n. 3.928

ficha 09

Av-45-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.290, de 30/03/2026. **CANCELAMENTO**, referente ao R-33. Conforme requerimento emitido pelo executado NELSO MOTTER, em 12/03/2026, acompanhado da sentença emitida nos autos n. 0300382-83.2019.8.24.0009, fica cancelado o gravame previsto no R-33 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Selo de fiscalização: HTY99298-HHI3. Dou fê. Tangará/SC. Assinado digitalmente por Juliane Maria Misturini, Escrevente Substituta, em 22/04/2026 13:02:12.

Av-46-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.298, de 30/03/2026. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, devidamente registrada sob o n. 20244375763, em 09/05/2024, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a credora do R-43, denominada COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA MEIO OESTE passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ATIVA - CRESOL ATIVA. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Selo de fiscalização: HTY99336-HRT0. Dou fê. Tangará/SC. Assinado digitalmente por Juliane Maria Misturini, Escrevente Substituta, em 22/04/2026 15:11:44

Av-47-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.298, de 30/03/2026. **CANCELAMENTO**, referente ao R-43. Conforme termo de quitação emitido pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ATIVA - CRESOL ATIVA, em 30/03/2026 fica cancelado o gravame previsto no R-43 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Selo de fiscalização: HTY99337-15S2. Dou fê. Tangará/SC. Assinado digitalmente por Juliane Maria Misturini, Escrevente Substituta, em 22/04/2026 15:11:47.

Av-48-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.305, de 31/03/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA**. CCIR 2025, CIB e CAR. O imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes dados cadastrais: **1) CCIR** – Cadastro de Imóvel Rural: Exercício 2025, código do imóvel rural: 801.038.020.869-0, Denominação do Imóvel Rural: Sítio Rampon; Indicações para Localização: Irakitan, interior, Tangará/SC, CEP 89.642-000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Área Total (ha): 11,5287; Módulo Rural (ha): 20.3900; N° Módulos Rurais: 0,33; Módulo Fiscal (ha): 18,0000; N° Módulos Fiscais: 0,6405; FMP (ha): 2,00; Número do CCIR: 76623563266; Data de Geração do CCIR: 26/02/2026; **2) CIB** – Cadastro Imobiliário Brasileiro: 3.703.288-7 e; **3) CAR** – Cadastro Ambiental Rural: SC-4217907-5F99.71DC.AA7D.4B28.977E.BE10.9119.E72F, Data de Cadastro: 26/04/2016, área de reserva legal proposta (ha): 1,53; área de APP (ha): 0,00. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Selo de fiscalização: HTY99339-NZX7. Dou fê. Tangará/SC. Assinado digitalmente por Juliane Maria Misturini, Escrevente Substituta, em 22/04/2026 15:15:44.

Av-49-3.928, em 22/04/2026. Protocolo n. 51.305, de 31/03/2026. **HIPOTECA**, em 2º grau, sem concorrência de terceiros, sobre a totalidade do presente imóvel. Conforme Cédula de Crédito Bancário, n. 5002044-2026.006942-5, emitida em 17/03/2026, Tangará/SC. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ATIVA - CRESOL ATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.946.451/0001-65, com sede no Avenida Irmãos Piccoli, n. 252, Centro, Tangará/SC. **DEVEDOR: DIONATAN FELIPE MOTTER**, CPF n. 043.492.569-11, brasileiro, solteiro, vendedor em domicílio, nascido em 08/12/1984, residente e domiciliado na Linha Motter, interior, Tangará/SC. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NELSON MOTTER; LUCI MARLENE DEBASTIANI MOTTER; JOSÉ CARLOS RAMPON; ELIETE APARECIDA MOTTER**, todos já qualificados no R-43. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 689.000,00. VALOR DA GARANTIA: R\$ 700.120,80. VENCIMENTO: 17/03/2035. FORMA DE PAGAMENTO: 9 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17/03/2027, e a última na data retro citada. PRAÇA DE PAGAMENTO: Tangará/SC. JUROS: 1,500% a.m / 19,561% a.a. CONDIÇÕES: as da cédula. Emolumentos: R\$ 2.541,41. FRJ: R\$ 577,66 (FUPESC: 24,42%;**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

Continuação da matrícula n. 3.928

CNM: 108456.2.0003928-75
ficha 09v

OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 76,24. Selo de fiscalização: HTY99340-LBTC. Dou fê. Tangará/SC. Assinado digitalmente por Juliane Maria Misturini, Escrevente Substituta, em 22/04/2026 15:15:49.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH3ES-M6E6K-XXHM3-ZPBA7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TANGARÁ
Ana Paula Kniess Zomer
Oficial Titular de Registro de Imóveis

O referido é verdade e dou fé.
Tangará, 07 de agosto de 2026.

Sheila Cividini de Andrades

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos
e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)

****Validade: 30 dias****



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES (053.180.6

